



DECRETO Nº 5.860 DE 20 DE março DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Cultura, no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, Parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

E, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

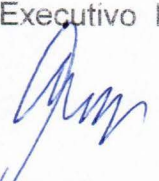
DECRETA:

Art. 1º - Consoante preconiza o §4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Barra do Garças:

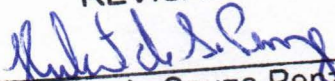
- a) Augusto Silva Diniz- Matrícula Funcional nº 119860
- b) Amanda Kelly Miranda Pereira- Matrícula Funcional nº 120124
- c) Herbert de Souza Penze- Matrícula Funcional nº 12.050

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT,
20 de março de 2026.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0